



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 934/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à  
Servidora Municipal **JORDINA DE GODOY AMATUZY**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei  
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a  
Tabela de Vencimentos/Salários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal  
**JORDINA DE GODOY AMATUZY**, portadora da cédula de identidade RG nº  
2.022.726 SSP/PR e inscrita no CPF nº 336.506.249-15, ocupante do cargo de  
carreira de Auxiliar de Serviços, admitida em 15.03.1983 pelo regime C.L.T., lotada  
na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11,  
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,  
referente ao período de 12 de novembro de 2010 a 11 de novembro de 2012  
passando da referência 50 para referência 51, classe "D", Grupo Ocupacional  
Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2012.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de março de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 março 1920 14  
DE Nº 10.025  
UMUARAMA, 20 103 1920 14  
Alu. G. G. G. G. G.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS